



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - AGOSTO 2024



Durante o **mês de agosto de 2024**, os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da **declaração de existências**, reportando-se ao primeiro dia desse mês.

A **Declaração de Existências de Suínos (DES)** poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Animais » Suínos » Declaração de Existências de Suínos \(DES\)*](#), através das entidades reconhecidas nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

Para mais informações poderá consultar o [Manual do Utilizador da Declaração de Existências de Suínos*](#) disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP em [Manuais » SNIRA » Suínos*](#).

*Para aceder à informação da área reservada do Portal do IFAP é necessário ter login efetuado

MEDIDAS DE INVESTIMENTO – BENEFICIÁRIOS SINGULARES – ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O IFAP alterou os seus procedimentos, permitindo aos beneficiários singulares a apresentação de extratos bancários com ocultação de todos os movimentos irrelevantes à comprovação da realidade das transações financeiras/pagamento aos fornecedores/prestadores de serviços, da operação de investimento objeto de apoio público, decorrente de reavaliação das disposições constantes do Artigo 151.º do [Regulamento \(UE\) n.º 2021/2115](#), do Parlamento e do Conselho, de 2 de dezembro, relativa ao tratamento e proteção de dados pessoais.

Com efeito, aquando da submissão dos pedidos de pagamento por parte de pessoas singulares, e considerando que existem outros meios que permitem, de forma razoavelmente eficaz e menos intrusivos dos direitos dos titulares dos dados, obter uma pista de auditoria quanto à realidade das transações, passa a ser permitida a **apresentação de extratos bancários com ocultação de movimentos financeiros não afetos à operação**. É entretanto efetuado o reforço das verificações administrativas quanto à pista de auditoria do pagamento, nomeadamente por via contabilística.

As entidades responsáveis pelos controlos administrativos dos pedidos de pagamento das medidas de investimento do FEADER, no contexto das funções delegadas pelo IFAP, passarão a atuar em conformidade com a presente orientação.

LANÇAMENTO DO NOVO PORTAL IFAMA PARA DENÚNCIAS DA AGRICULTURA, MAR E AMBIENTE

O [Portal IFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente](#), medida do programa SIMPLEX, é um ponto único de entrada, gestão e centralização de denúncias, de 16 Entidades Parceiras.



Neste Portal, o cidadão terá conhecimento dos temas sobre os quais poderá apresentar denúncias nas matérias da Agricultura, Mar e Ambiente, e onde, após a submissão das mesmas, será informado da Entidade Parceira responsável e poderá acompanhar o seu tratamento, até à conclusão.

O [Portal IFAMA](#) consiste numa nova abordagem ao tratamento de denúncias, que permite assegurar aos cidadãos melhor informação e respostas coordenadas, e em tempo útil, a ocorrências que constituam infrações à legislação nas matérias da Agricultura, Mar e Ambiente, dando, assim, reforçada expressão aos princípios da colaboração e cooperação entre a Administração Pública e os cidadãos, e de maior racionalização no uso dos recursos públicos.

Entidades Parceiras:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.;
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Direção-Geral do Território;
- Docapesca - Portos e Lotas, S.A.;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Instituto Da Vinha e do Vinho, I.P.;
- Instituto Dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.;
- Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP).

[Mais Informações](#)

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HELP-DESK DO IFAP - AGRADECIMENTO

O IFAP promoveu recentemente um **Questionário de Satisfação aos serviços prestados pelo Help-Desk**, através dos canais telefónico e eletrónico, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação no atendimento oferecido durante o ano de 2023, tendo sido rececionados um total de 617 inquéritos.

Com vista a melhorar a qualidade do serviço disponibilizado, os resultados obtidos serão objeto de análise e desencadearão eventuais medidas corretivas nas áreas objeto de avaliações menos positivas.

Agradecemos a todos a participação na resposta ao Questionário de Satisfação, tendo sempre presente que a melhoria dos serviços dispensados e a satisfação dos beneficiários é um compromisso assumido pelo IFAP.



Obrigado pelo seu contributo!

PAGAMENTOS JULHO 2024

Até ao dia **25 de julho de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **84,9** milhões de euros, dos quais se destacam os seguintes:

- **FEAGA**
 - **Fundos Operacionais** - Frutas e Produtos Hortícolas – 2,1 milhões de euros
 - **PEPAC**
 - Reestruturação e Conversão de Vinhas (B.3.4) – 1,7 milhões de euros
 - **POSEI**
 - Abastecimento – 1,6 milhões de euros

FEADER

- **PDR2020**
 - Investimento – 32,6 milhões de euros
- **PRORURAL+**
 - Investimento – 1,9 milhões de euros
- **PRODERAM2020**
 - Investimento – 2,5 milhões de euros

FEAMP

- Regime de Compensação aos Operadores do Setor das Pescas – 5,1 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- Apoio Complementar dos Regimes Ecológicos – 31,0 milhões de euros, dos quais:
 - Agricultura Biológica (A.3.1) – 20,7 milhões de euros
 - Produção Integrada (A.3.2) – 8,8 milhões de euros

IFAP MAIS PERTO



LEGISLAÇÃO

No **mês de julho**, da legislação Nacional destacamos as seguintes temáticas: **Apicultura na RAA** e **Acondicionamento de Próteas na RAM**.

[Mais Legislação](#)

EVENTOS EM DESTAQUE - AGOSTO 2024

- 1 agosto - [Webinar: Gestão de Carbono na Agricultura: Remoção, Emissões e Balanço](#) - Plataforma zoom
- 7 a 9 de agosto- [Prognosfruit 2024](#) - Budapeste, Hungria
- 22 a 24 de agosto - [Agritech](#) - Bangalore, Índia
- 29 de agosto a 01 de setembro - [Agrosemama](#) - Penafiel
- 23 de agosto a 01 de setembro - [Agrival](#) - Póvoa do Varzim

MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



APP IFAP MOBILE

